



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.916, de 23 de janeiro de 2013.

Altera a redação ao Inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 1.228/1997, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.228, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – aprovar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infra estrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento.”

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas no caso de necessidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de janeiro de 2013.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, e publicado nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura